



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 135 – CFSd/2014, de 19 de dezembro de 2019

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS (7ª ETAPA)
(SUB JUDICE)

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, e dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial exarada no processo nº 0024369-02.2014.8.08.0024, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS (7ª ETAPA)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2013 – CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica convocada para **Entrega de Documentos (Sub Judice)**, a candidata descrita abaixo, conforme item 12.6, Anexos V e VI, do Edital de Abertura nº 01/2013 – CFSd/2014, de 18 de julho de 2013.

Nome Completo	Nº de Inscrição	Processo Judicial
Larissa Vieira Alves	1072322	0024369-02.2014.8.08.0024

Art. 2º A entrega de documentação dar-se-á no dia **26 de dezembro de 2019 às 10:00 horas, devendo o candidato comparecer a Sala da Divisão de Ingresso (RH-5), Diretoria de Recursos Humanos, prédio DRH/DINT, localizada no QCG (Quartel do Comando Geral da PMES), Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, CEP 29048-463.**

Art. 3º A candidata no ato da entrega de documentos deverão estar de posse:

I- Formulário “Dados para Criação de Vínculo/SIARHES”, constante no Anexo Único deste Edital, devidamente preenchido de forma digitalizada, impresso e com assinatura do candidato.

II- Todos os documentos originais e suas respectivas cópias xerografadas, devidamente organizadas, conforme Anexo V (Relação dos documentos obrigatórios a serem apresentados), de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2013 – CFSd/2014, de 18 de julho de 2013.

III- A candidata deverá digitar as informações solicitadas, imprimir e assinar o Anexo VI (Declaração de Bens e Valores), do Edital de abertura nº 001/2013 – CFSd/2014, de 18 de julho de 2013.

IV- Todos os documentos obrigatórios do Anexo V e formulário do Anexo VI deverão ser entregues também na forma digitalizada, formato PDF, gravados em CD ou DVD, cabendo ao candidato observar a sequência correta descrita no Anexo V para a documentação, bem como os documentos deverão ser digitalizados tanto a frente quanto o verso.

V – A letra “t” do Anexo V do Edital de Abertura nº 01/2013 - CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, foi substituída pelo Anexo Único deste Edital.

Art. 4º Não será exigido neste momento o comprovante de exoneração.

Art. 5º Conforme prevê o item 12.6.2 do Edital nº 01/2013 – CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, a não entrega dos documentos implicará na eliminação do candidato do presente concurso.

Art. 6º A convocação para a presente etapa **não assegura a candidata o direito à matrícula** no curso formação de soldados combatentes, tendo em vista que ainda se encontram pendentes outras etapas.

Art. 7º A candidata deverá comparecer devidamente trajados (calçado fechado, calça comprida, blusa no mínimo de manga curta, saia abaixo dos joelhos).

Art. 8º A candidata poderá consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 19 de dezembro de 2019.

Márcio Eugênio Sartório - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES